



<input type="checkbox"/> Aprovado	<input type="checkbox"/> Rejeitado
<input type="checkbox"/> POR UNANIMIDADE	
Com _____ voto(s) Favoráveis e _____ voto(s) Contrários	
Em ____/____/____	

REQUERIMENTO Nº 089/2021

Solicita informações a respeito de calçada que vem sendo utilizada como estacionamento no Distrito de Maylasky.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Considerando ter chegado ao conhecimento deste Vereador que a calçada localizada junto ao Supermercado Bom Lugar do Distrito de Maylasky estaria sendo utilizada como estacionamento de veículos, prejudicando totalmente o trânsito de pedestres.

A referida reclamação foi alvo de manifestação nas redes sociais (cópia anexa), na qual um munícipe residente no Distrito de Maylasky demonstra toda sua indignação em relação ao fato e apresenta fotografias dos veículos estacionados sobre a calçada, como se aquele local fosse um estacionamento 45º (quarenta e cinco graus).

Para piorar a situação, o espaço da calçada não é suficiente para acomodar os veículos, fazendo com que parte deles ainda fique na via pública, fazendo com que esses veículos prejudiquem tanto os pedestres como o tráfego de automóveis pela via pública.

A situação exposta é extremamente grave e fere, inclusive, o Código Brasileiro de Trânsito, já que os veículos se encontram estacionados em área pública (calçada), destinada a exclusiva circulação de pedestres. Vale dizer que essa é uma infração considerada grave pela legislação de trânsito.

Em face do estacionamento irregular, os pedestres vêm sendo obrigados a transitar pela rua, colocando em risco a integridade física, já que os veículos impedem a circulação pelo passeio público.

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

Posto isto, Rogério Jean da Silva, Vereador da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, REQUER ao Egrégio Plenário, observadas as formalidades regimentais vigentes, que seja oficiado este documento ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, a fim de que se digne informar e encaminhar a esta Casa de Leis o que se segue:

1. O espaço da calçada utilizado como estacionamento de veículos, retratado pelas imagens anexas, é autorizado pela prefeitura?

2. Em caso positivo informar desde quando foi autorizado o uso da calçada como estacionamento e quem foi o responsável pela autorização.

3. Em caso negativo, porque nenhuma providência é tomada pela Administração Municipal a fim de evitar a referida situação?

4. A Prefeitura ou o Departamento de Trânsito já tomou conhecimento da situação através de alguma reclamação apresentada por munícipe?

5. Quais providências foram tomadas ou serão tomadas diante do fato apresentado pelo presente Requerimento e em face da reclamação anexa?

6. Existe respaldo legal para que a referida calçada esteja sendo utilizada para estacionamento de veículos?

7. Em caso positivo apresentar o embasamento e Lei que trata do assunto.

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas, 14
de abril de 2021.

ROGÉRIO JEAN DA SILVA
(CABO JEAN)
Vereador



1 DE ABR ÀS 13:47

Venho através deste pedir ajuda. Como morador do distrito de Maylasky. O supermercado Bom Lugar do distrito. Fez um estacionamento totalmente irregular... Fazendo com que os carros dos clientes fiquem encima da calçada. *Tirando TOTALMENTE O DIREITO DE IR E VIR DOS PEDESTRES*. sem contar que prejudica muito o trânsito local. Pois a metade dos veículos estacionados irregularmente acaba ficando na rua... Sem contar que obriga os pedestres andarem na rua que é muito perigoso. E logo mais se Deus quiser vai voltar às aulas... E as crianças vão andar por onde? Pelo meio da rua! isso está errado.... Não é pq é um mercado que tem seus direitos acima da população! . Já vi acidentes ocorrem pelo



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

é muito perigoso.

E logo mais se Deus quiser vai voltar às aulas... E as crianças vão andar por onde? Pelo meio da rua!

isso está errado....

Não é pq é um mercado que tem seus direitos acima da população!

. Já vi acidentes ocoem pelo fato dos veículos ficarem na rua...

Temo que algo pior possa vir acontecer.

Ali parece um lugar sem lei

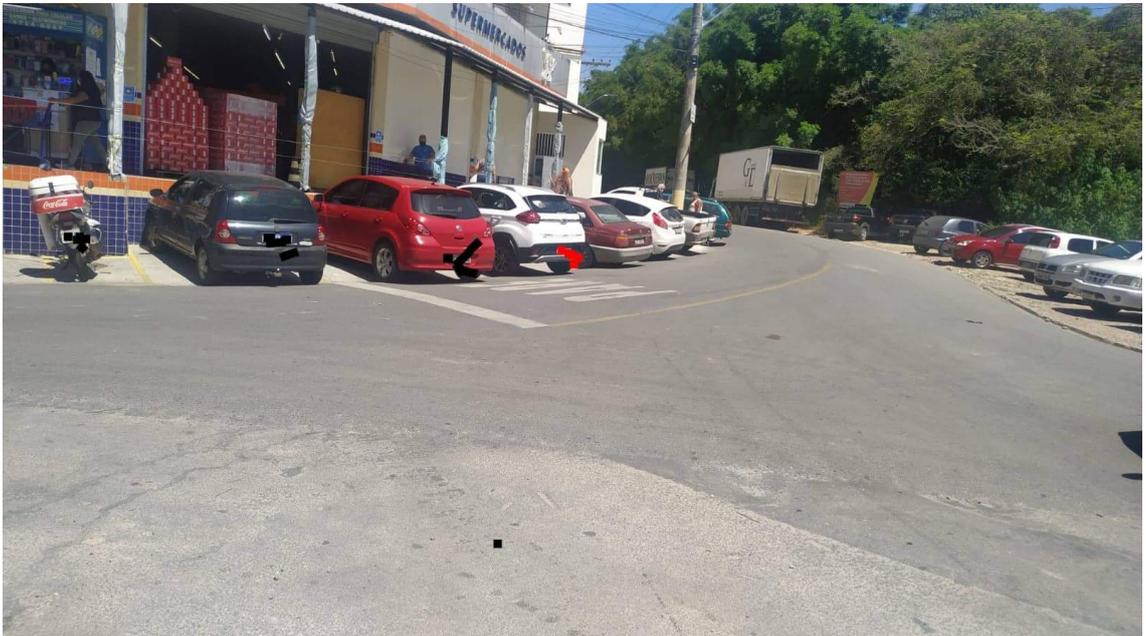


A calçada, área destinada aos pedestres, é muitas vezes utilizada de maneira não respeitosa – e inclusive ilegal – pelos condutores de veículos. Segundo o CTB estacionar nas calçadas é infração grave, com multa de R\$ 195,23.

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

